

P O R T A R I A Nº 911/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05398/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/03/2025 a 07/06/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **LUZIA NAZARÉ DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5820, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal